



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Josemar Cardoso



INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ilhéus-BA, 13 de maio de 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a **realização de serviços de patrulagem na saída da Rua Kennedy estrada de acesso à comunidade São José.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 83, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após anuência do Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ilhéus, Valderico Luiz dos Reis Júnior, que sejam adotadas as providências necessárias para a execução de serviços de patrulagem na saída da Rua Kennedy, estrada de acesso à comunidade São José.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender aos constantes pedidos dos moradores da comunidade Lava-Pés, que vêm enfrentando dificuldades de locomoção devido às más condições da estrada que dá acesso à localidade. Em períodos de chuva, os buracos e a lama dificultam, e muitas vezes impedem, o tráfego de veículos e o acesso de serviços essenciais como transporte escolar, ambulâncias e coleta de lixo.

A realização dos serviços de patrulagem se faz urgente para garantir o direito de ir e vir dos cidadãos, melhorar a mobilidade rural, facilitar o escoamento da produção local e proporcionar mais segurança aos moradores e visitantes.

Dessa forma, peço aos nobres Edis que aprovem a presente indicação e que o Poder Executivo tome as providências cabíveis para a imediata execução do serviço.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

JOSEMAR CARDOSO
Vereador




Página de assinaturas

Josemar cardoso

889.014.915-91

Signatário

HISTÓRICO

- 13 mai 2025**
12:35:32  **Josemar Ferreira Cardoso** criou este documento. (Email: gabineteios10@gmail.com)
- 13 mai 2025**
13:10:11  **Josemar ferreira cardoso** (Celular: +5573991059369, CPF: 889.014.915-91) visualizou este documento por meio do IP 179.105.129.34 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 13 mai 2025**
13:10:16  **Josemar ferreira cardoso** (Celular: +5573991059369, CPF: 889.014.915-91) assinou este documento por meio do IP 179.105.129.34 localizado em Salvador - Bahia - Brazil

